



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL**  
**Departamento de Aquisições**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Concurso N° 62A000141/SBQP/01/2024**

1. O Ministério do Género, Criança e Acção Social pretende contratar serviços de consultoria para auditoria dos fundos da Agência Catalã de cooperação e desenvolvimento que compreende o período de **1/3/ 2020 a 31 /12/2023**.
2. Para o efeito, são convidadas empresas de consultoria/ auditoria elegíveis com interesse em prestar estes serviços. Na sua proposta os interessados para além de fazer a descrição de tarefas anteriormente realizadas e experiências semelhantes devem possuir, no mínimo, as seguintes especializações e qualificações:
3. **Qualificação do Auditor**
  - a) O auditor da empresa de consultoria ou auditoria deve ser membro de organismo ou instituição nacional de contabilidade e auditoria que, por sua vez, é membro da OCAM (**Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique**).
  - b) O auditor deve comprovar possuir experiência sólida em trabalhos de auditoria/verificação de projectos financiados por fundos de doadores internacionais.
  - c) Experiência de trabalho na análise de finanças públicas;
4. As empresas interessadas podem obter mais informações durante o horário de expediente, das **8.00 às 15.00 horas**, no edifício do Ministério, sito na Av. Ahmed Sekou Touré, n° 908, 3° andar, porta n° 408.
5. As manifestações de interesse poderão ser entregues até dia **14 de Março de 2024, das 8.00 às 15.00 horas**, no endereço acima.
6. A contratação será regida pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, utilizando o método de Selecção Baseada na Qualidade e no Preço.

Maputo, Fevereiro de 2024

Autoridade Competente